



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1469 - Campo Elíptico - São Paulo - CEP: 01205-905
CNPJ: 01.195.164/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei: 20.138 de 06/12/1945
Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2755
(informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 8736 (atendimento exclusivo
para deficientes auditivos) Solicitação de serviço: 3366-3110 (São Paulo)
0800 727 8118 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1184
Código de registro junto à SUSEP: 05885

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0116.37.541-7	0116.37.657-0	69 9789674-4	116/929/982/990/993	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 29/07/2015 até as 24 horas do dia 29/07/2016 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 29/06/2015 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02, 15414.002017/2011-78

DADOS DO SEGURADO			
NOME			
COND EDIF JOSEFINA			
RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ
			55.399.109/0001-35
ENDEREÇO		BAIRRO	
R JOSE ANTONIO COELHO 764		VILA MARIANA	
CIDADE	ESTADO	CEP	
SAO PAULO	SP	04011-062	

DADOS DO DESTINATÁRIO	
CADIZ ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA R DARDANELOS, 355 SAO PAULO - SP 05468-010	16COND
C	Camê
39573J CADIZ ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	



02024490137202

DADOS DO CORRETOR	
CORRETOR LÍDER: CADIZ ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA 100%	TELEFONE: 011 30236562
SUSEP PORTO: 39573J	SUSEP OFICIAL: 10.0395731
UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES	
E-MAIL: CADIZSEGUROS@CADIZSEGUROS.COM.BR	

DADOS DO SEGURO	
LOCAL DE RISCO: R JOSE ANTONIO COELHO,764 - VILA MARIANA - SAO PAULO - SP - CEP : 04011-062	
TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL	
REGIÃO: 32 - MUNICIPIO DE SAO PAULO	OUTROS SEGUROS: NAO EXISTEM
CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 5	

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (VALORES EM REAIS)		
BLOCO(S): 1		
COBERTURAS	LIMITE DE RESPONSABILIDADE	PRÊMIO LÍQUIDO
COBERTURA BASICA SIMPLES	4.320.000,00	393,27
DANOS ELETRICOS	50.000,00	653,19
VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS	40.000,00	140,94
RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO	100.000,00	76,66
RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO	100.000,00	41,93
RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES	70.000,00	168,08
VIDA E AP FUNCIONARIOS	50.000,00	98,86
INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS	400.000,00	62,48
PORTOES	5.000,00	25,50

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS
DESCONTO POR AGRUPAMENTO
PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

COBERTURA BASICA SIMPLES

Não há

DANOS ELETRICOS

Para os demais equipamentos: 20% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00.

20% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com

DANOS ELETRICOS

empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

20% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem onus ao condomínio.

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

VIDA E AP FUNCIONARIOS

Carencia:Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do início de vigência do seguro para seguros novos,renovações de congeneres e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigência do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia. Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação medica.

INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS RESID.

Não há

PORTOES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO		
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	1.660,91	1 389,24	14/08/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
Desconto	210,94	2 389,25	07/09/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
Serviços Emergenciais	0,00	3 389,25	29/09/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
Prêmio Líquido	1.449,97	4 389,25	29/10/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
Adicional de Fracionamento	0,00			
Custo de Emissão	0,00			
IOF	107,01			
Preço Total do Seguro	1.556,98			
Taxa de Juros ao mês %	0,00			
Taxa de Reativação	0,00			

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

QUESTIONARIO

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Qual a área construída do Condomínio : 4.000 a 5.999 m2

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) : 11 ou mais Andares

Qual a quantidade de elevadores existentes por bloco : 2 Elevadores por Bloco

Qual a marca por bloco dos equipamentos : Atlas/ Schindler

O contrato obrigatório de manutenção/conservação dos elevadores com empresa especializada prevê : Exclusivamente serviços de manutenção

O vínculo empregatício dos funcionários do Condomínio é : Direto com o Condomínio

**APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO**

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0116.37.541-7	0116.37.657-0	69 9789674-4	116/929/982/990/993	2 de 2

Qual a quantidade de unidades autônomas (Aptos/Salas/Conj) por andar : 4 por andar

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : Não

Quais itens de segurança dispõe o condomínio : Porteiro eletrônico

Classe de experiência na CIA : Bônus 5

O imóvel possui um programa contínuo de reuso, reaproveitamento ou uso eficiente de água : Não

55712641

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

Bloco: 1

PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO

Quantidade de utilizações: 2 por serviço

Reparos Hidráulicos(E)

Reparos Elétricos(E)

Desentupimento(E)

Vigilância(E)

Chaveiro para Áreas Comuns(E)

Chaveiro para Áreas Autônomas(E)

Porteiro Substituto(E)

Reparo de Antena Coletiva(E)

Limpeza(S)

Cobertura Provisória de Telhados(S)

Cobertura Provisoria de Portas e Janelas(S)

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 04/08/2015 às 18:39

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.

- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Plano Basico Rede Referenciada Gratuito

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001

VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS CONDOMÍNIO 112014

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTES PRODUTOS PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SAO PAULO - LAPA 18 DE AGOSTO DE 2015



Fábio Luchetti



Luiz Pomarole

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços / sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184

Site: www.portoseguro.com.br